

DECLARAÇÃO ATUALIZADA ACERCA DA EXISTÊNCIA OU NÃO NO QUADRO DIRETIVO DA OSC DE AGENTES POLÍTICOS DE PODER, DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO OU DE DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro, em conformidade com o art. 39, caput, inciso III, da Lei federal no 13.019, de 2014, e com art. 149, inciso XVIII da Instrução nº01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que a OSC **ALDEIAS INFANTIS SOS**, não possui no seu quadro diretivo agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

São Bernardo do Campo, 11 de maio de 2026.



Delson Marinho Rocha
Coordenador de Projetos/Procurador
RG: 29.100.000-0
CPF: 311.000.000-02



Renata Alessandra de França Oliveira
Supervisora de Operações e Impacto Regional /Procuradora
RG: 29.100.000-0
CPF: 279.400.000-02